



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA N° 007/2024:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL NA CARREIRA PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 007/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL NA CARREIRA PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 350/2022, que alterou o disposto nos artigos 10 e 21 da Lei Municipal nº 199/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical na carreira, em razão de nova titulação, aos servidores abaixo indicados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUBSEQUENTE
1	CLECE RIBEIRO	2940	II	III
2	CARLOS ANTONIO MENEZES PINTO	2947	II	III
3	MARIZETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	223	II	III
4	ELISA DA COSTA DE ALMEIDA RAMOS	435	II	III
5	DIJALMA GONCALVES FREITA	1720	I	II
6	JOSENILDA BRANDÃO COSTA	702	III	IV
7	MARIA DE LOUDES DE JESUS SALES BARBOSA	424	II	III
8	MARIA OLIVIA ALVES DE OLIVEIRA PASSOS	500	II	III
9	ROSIMEIRE LIVINA SANTANA	1932	I	II
10	MICHELLE BARBOSA CUNHA	2279	I	II
11	MAYARA ALVES DE FREITAS VELOSO	700	II	III
12	ELISANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1930	I	II
13	ROZENIRA SANTANA DOS SANTOS MASCARENHAS	2954	II	III
14	EDILEIDE SOUZA SILVA	358	I	II
15	MANOEL PINHEIRO DA MOTA	2330	I	II
16	SILVANE GESONIAS DE SOUZA DE ARAUJO	413	II	III
17	IVANETE MELO SOBRAL LOPES	403	II	III
18	LUCIANA SOUZA DA SILVA DA PAZ	2993	II	III
19	ANA CRISTINA SANTANA RIBERO DA PAIXAO	353	II	III
20	ELIDINOLIA DA COSTA ALMEIDA DA SILVA	436	II	III
21	NAILZA ESTRELA OLIVEIRA	464	II	III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Cabaceiras do Paraguaçu/Bahia, 01 de Abril de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal